

MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 5º Andar – Brasília-DF - CEP: 70064-900 Telefone: (61) 3429-3565 – Fax: (61) 3429-9146 – gab.denatran@mj.gov.br

Oficio n.º 1200 /2007/GAB/DENATRAN

Brasilia, 12 de Stronto de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora

JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí

Avenida Gil Martins nº 2.000, 1º andar — Estádio Albertão
64.017-870 - Teresina-PI

Assunto: Integração do Município de Campo Maior ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município **Campo Maior** no Estado do Piauí, encontrase integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106//99-CONTRAN.

Atenciosamente,

ALFREDO PERES DA SILVA